



CÂMARA MUNICIPAL
OIAPOQUE
PODER LEGISLATIVO

PORTEIRA DE VIAGEM Nº 109 - 2025 - GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem do Servidor EDSON DOS SANTOS SILVA – SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, "f" do RI.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do servidor EDSON DOS SANTOS SILVA – Secretário de ADMINISTRAÇÃO da Câmara Municipal de Oiapoque, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 05 a 08 de agosto de 2025, para participar de curso de Execução Orçamentária do Estado do Amapá, com o uso do SIAF – Turma A e B, que será realizado no auditório da ESAP.

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 02 (duas) diárias ao servidor, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - O servidor designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 05 de agosto de 2025.

**Vereador GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026**

**VEREADOR GUIDO MECÂNICO - PP
Presidente / CVMO
Biênio 2025/2026**